CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 08/2012

Dispõe Sobre a Nomeação de *Pregoeiro* e *Equipe de Apoio* no Âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e Dá Outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art.1º - Fica nomeado a servidora **Maria do Perpétuo Socorro Costa** como ***pregoeira*** oficial da Câmara Municipal de Piumhi-MG, encarregada de **proceder, analisar, e avaliar** todos os processos licitatórios instaurados na modalidade ***Pregão***.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: **Deuselayne Aparecida Rodrigues, Karine Silene de Lacerda e Elisângela Almeida Rabelo**, *para comporem a equipe de apoio.*

Art. 3º - Os servidores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para as quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 02/2012.

Piumhi/MG, 03 de fevereiro de 2012.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 03 / 02 / 2012.